



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO
REQUERIMENTO

Nº 377/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 12 JUN 2018 de

José Góes
PRESIDENTE

Nobres Vereadores,

Com tristeza e repúdio recebemos a notícia que através de uma proposta de **anteprojeto de lei, poderá ser tirado 25% (vinte e cinco por cento) das contribuições arrecadadas pelo Governo destinadas ao “Sistema S”**. A matéria trata-se de um dos dispositivos da proposta apresentada com a participação do ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para criação de novas fontes de recursos ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Sabemos da importância de investimentos na segurança pública, mas não podemos corroborar com medidas que possam tirar recursos destinados a educação no país, já que o “Sistema S” refere-se ao conjunto de serviços sociais autônomos vinculados a entidades patronais, a exemplo do Sesi, que realiza importantes ações educacionais, além do Senac, Senai, Sesc, Senar, Senat, Sest, Sescoop e o Sebrae.

Cada uma dessas entidades do “Sistema S”, ao longo de todos esses anos têm oferecido inestimáveis contribuições nas suas respectivas áreas de atuação, de forma muito próxima da sociedade, através de inúmeras tarefas, dentre elas: ministrando cursos gratuitos com bolsas de estudos, promoção social, apoio ao desenvolvimento das pequenas empresas, treinamentos, entre outros.

Segundo estudiosos, a proposta de retirada de 25% (vinte e cinco por cento) de recursos destinados ao “Sistema S” poderá ocasionar o fechamento de milhares de vagas em todo o território nacional, podendo ainda, muitas pessoas serem demitidas e diversos serviços e atividades oferecidos ao cidadão serem suspensos ou reduzidos drasticamente.

A educação é alicerce de um país, uma Pátria educadora não pode permitir o corte de investimentos na educação e atingir diretamente estudantes, uma vez que o “Sistema S” forma anualmente muitos profissionais e melhora a qualidade de mão de obra oferecida no mercado de trabalho.

Ainda, outra matéria legislativa preocupante que pode atingir o “Sistema S” é o **projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019**, que propõe em um de seus dispositivos que a arrecadação da contribuição ao “Sistema S” seja recolhida em um fundo geral do Governo Federal para posterior repasse as instituições, que acarretará inúmeros problemas administrativos para todas as entidades do “Sistema S”. A reivindicação é para que a arrecadação permaneça na forma atual evitando entraves que causará grandes problemas nos serviços oferecidos à população.

Paulo Henrique

Luana Bento

Paulo Henrique

Paulo Henrique



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

Sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

É de se registrar os relevantes trabalhos prestados há mais de 70 anos pelo SESI e SENAI, especialmente no Estado de São Paulo por meio da educação formal e técnica, e os Movimentos realizados por todos os Estados da Federação para representação da vontade popular e da maioria dos colaboradores, alunos, pais entre outros do “Sistema S”.

Por todo o exposto e pelos meios regimentais, apresento a Moção de Repúdio ao:

- dispositivo do anteprojeto de lei que poderá retirar 25% (vinte e cinco por cento) das contribuições arrecadadas pelo Governo destinadas ao “Sistema S”, proposta apresentada aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para criação de novas fontes de recursos ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), rogando que o texto da matéria seja alterado e apresentada emenda parlamentar para que os 25% previstos de retirada dos recursos destinados ao Sistema “S” seja excluído e estudada novas origens para cobrir a previsão de recursos a segurança pública.

- dispositivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, que propõe a arrecadação da contribuição ao “Sistema S” seja recolhida em um fundo geral do Governo Federal para posterior repasse as instituições, acarretando inúmeros problemas administrativos para todas as entidades do “Sistema S”, rogando a apresentação de emenda supressiva de referido dispositivo para que a arrecadação permaneça na forma atual.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário desta Colenda Casa, sejam oficiadas e encaminhada cópia desta propositura as seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Excelentíssimos Senhores Deputados e Senadores Líderes de Partidos e Blocos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que empenhem esforços para que as matérias legislativas, acima descritas, sejam alteradas ou rejeitadas no que concerne aos dispositivos que causam prejuízos aos serviços e atendimentos ao cidadão oferecidos pelo “Sistema S”; bem como, sejam oficiados os Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras Municipais da região para que apoiem a presente Moção. Requeiro ainda, que seja oficiado para conhecimento, com cópia da presente propositura, aos Ilustríssimos Senhores Presidentes do Sesi e Senai de São Paulo, bem como, a Ilustríssima Senhora Diretora do Sesi de Pirassununga.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Laura Batista

Wallace

Paulo Henrique

Paulo Henrique

Paulo Henrique